

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000 Telefone: (15) 32569048 - http://www.ufscar.br

ATA DA 39ª RFUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

Data e horário: 19/06/2023, início às 15h04min. e término às 16h29min.

Local: virtual, via Google Meet

Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: Prof. Dr. a Andreia Pereira Matos, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Daniel Tancler Stipp, Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida, Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Júnior, conforme presença registrada no chat (SEI nº 1135857).

1. INFORMES:

1.1 Informe da Presidência: Desejou um bom ano letivo a todos e fez um breve comentário sobre o ENADE, visto que no ano de 2023 o curso passará pela avaliação, onde todos os estudantes que podem se formar serão inscritos e que sua participação é um pré-requisito para poder colar grau ao final do período letivo de 2023. Falou sobre as atualizações de Estágio Curricular e de TCC, dizendo que as discussões para essas alterações/atualizações serão cruciais, pois irão impactar no novo PPC como também, de imediato, visa melhorar o fluxo dessas atividades tanto por parte do coordenador como para os estudantes.

1.2 Informe dos membros: não houve

2. PAUTA:

2.1 Atualização das resoluções de Estágio Curricular: O Prof. Robson, coordenador de estágios, fez uma apresentação acerca de propostas de algumas alterações/atualizações na resolução para realização de atividades de estágio curricular (obrigatório e não obrigatório), documento anexo, dizendo que essas propostas são necessárias para melhorias no fluxo, tanto para a coordenação de estágios como para todos os personagens envolvidos no processo. E por fim, ficou decidido pelo envio do documento a todos os docentes do curso, para que enviem sugestões de alterações/melhorias, com retorno à coordenação até o dia 03/07/2023, para discussões em nova reunião do NDE na semana seguinte e posterior encaminhamento ao Conselho para deliberação das propostas.

2.2 Atualização das resoluções de TCC: O Prof. Danilo, coordenador de TCC, apresentou alguns pontos importantes a serem atualizados nas diretrizes de TCC a fim de melhorias e ressaltou que essas atualizações já haviam sido iniciadas no início de 2020 com sugestões recebidas dos docentes Daniel Nassif e Daniel Baron, mas foram paralisadas com a chegada da pandemia. Após a finalização de sua apresentação e explicações sobre os pontos a serem alterados, decidiu-se pelo envio dos documentos aos docentes do curso, a fim de que os mesmos enviem sugestões de melhorias nas diretrizes, dando devolutiva à coordenação até o dia 03/07/2023, para discussões em nova reunião do NDE na semana seguinte e posterior encaminhamento ao Conselho para deliberação das propostas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 07/08/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif**, **Docente**, em 10/08/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp**, **Docente**, em 11/08/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior**, **Docente**, em 14/08/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos**, **Docente**, em 21/08/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto**, **Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 19/10/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso**, **Assistente em Administração**, em 14/11/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 1135886 e o código CRC CE4F5DC3.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027648/2023-66

SEI nº 1135886

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019